



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 211. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 194, de 29 de outubro de 2020](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0008011/2020-68, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 30 de novembro de 2020, a requisição do Promotor de Justiça do Estado de Rondônia FERNANDO HENRIQUE BERBERT FONTES para atuar, até o dia 10 de janeiro de 2021, como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS